

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

PREF. MUNIC. DO PARANÁ
PG: 097
Seção de Compras

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
OBRAS DE TERRAPLANAGEM

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Campos Larga
11 JAN 2015
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Escritório de Registro de Imóveis do Paraná

Verificação de autenticidade de atos
assinado na última
página deste documento

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK

Titular/Administrador

ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI

OAB/PR:45577



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
11 JAN. 2019
Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabeliã e Registradora

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
R. ...
Cidade ...
CEP: ...
Fone: ...
E-mail: ...
Site: ...



SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme documento
que me foi apresentado nesta data. Da que dou fé.

Campo Largo
Pr

11 JAN 2013

☒ Adriana S. Fabrice Zorzeto
Tabelão e Registradora
☒ Julia Jandira de Paula Grande
Escritório Substituto

Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha deste documento.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade n. 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF n.º 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R\$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, através da sua Sexta Alteração Contratual de 31/03/2015.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

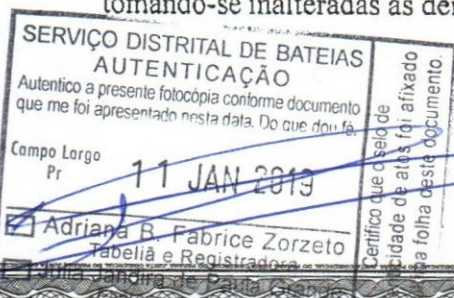
Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lerenite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "**Cláusula Oitava** - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



**SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. De que dou fé.

11 JAN 2019

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelão Registradora
Julia Jandira de Paula Grande
Assessora Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha deste documento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da **Filial**, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da **Filial**, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

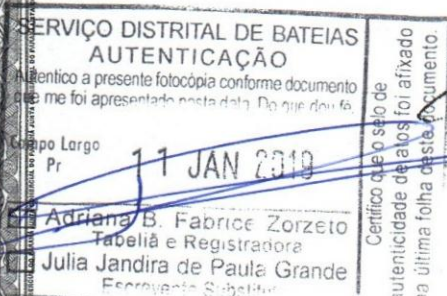
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.




Cleison Júnior Tareck
Titular/Administrador

820

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO
PG: 103
Visto
Deptº de Compras

TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Tabelião Florestina Andrade Abucio
R. Aul Barbosa, 1030 - Fone: (41) 3291-1900
Reconheço a(s) firma(s)
Retiro-assinada(s)
de:
RGEZDRAKII-CLEISON JUNIOR TURECK.....
e a forma VERDADEIRA.
Em testemunha da verdade
CAMPO LARGO, 22/09/2015.
047-LEIR RIBEIRO PINTO BARANKIEWICZ
ESCRIVÃO
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
P-0004 - 4N40h - NKmpb - gdnw7 . 0133
Valida em <http://funarpen.com.br>

PRÉVIO DISTRITAL BATEIA

Adriano B. Fabrice 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOJ90001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
conforme documento que me
foi apresentado nesta data, do
que dou fé.
7 1 JAN. 2019
Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelião e Registradora



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015
SOB NÚMERO: 20155325833
Protocolo: 15/532583-3, DE 25/09/2015
Empresa: 41 6 0018653 2
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -
EIRELI
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578955373

PR - O PLASTIFICAR

1578955373

Nome: **CLEISON JUNIOR TURECK**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3633272 SESP SC

CPF: 027.384.089-40 DATA NASCIMENTO: 06/03/1979

FLUXO: **ELOI TURECK**

LONI MARIA TURECK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 02612299283 VALIDADE: 16/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: 16/01/2018

LOCAL: CAMPO LARGO, PR

97773954186
PR913856484

PARANA



SERVICO DISTRITAL DE BATEIAS

AUTENTICAÇÃO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, da minha ou fe.

16 JAN 2019

☒ **Adriana B. Fabrice Zorzeto**
Tabeliã e Registradora

☒ **Julia Jandira de Paula Grande**
Escritor Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO : KM 113;
CEP 83.608-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@APOIOCONSULTORIA.SRV.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3250-5000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2019 às 10:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**
CNPJ: **22.087.311/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:54 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.

Código de controle da certidão: **DBE2.37FD.32EF.0692**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90690040-80	22.087.311/0001-72	03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**
Título do Estabelecimento **YAMADIESEL**
Endereço do Estabelecimento **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 540 - RONDINHA - CEP 83608-000**
FONE: (41) 3555-3723
Município de Instalação **CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.384.089-40	CLEISON JUNIOR TURECK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/02/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90690040-80

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2019 15:37:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 019286581-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.087.311/0001-72**
Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 312/2019

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72
Endereço: RODOVIA BR 277, 540
Complemento: KM 113
Bairro: RONDINHA
Cidade: Campo Largo

CEP: 83.600-000
Estado: Paraná



[FINALIDADE]

PARA FINS MOBILIÁRIO / IMOBILIÁRIO

[DATA DE EMISSÃO]

04/01/2019

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Campo Largo:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Parcelamento	68-Parcelamento D.A (NORMAL)	2018	Processo Parcelamento: 1070/2018

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Campo Largo - PR, 04 de janeiro de 2019 .

Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1011/2019

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RODOVIA BR 277, 540

Complemento: KM 113

Bairro: RONDINHA

Cidade: Campo Largo

CEP: 83.600-000

Estado: Paraná

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[DATA DE EMISSÃO]

11/01/2019

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Campo Largo:

tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Parcelamento	68-Parcelamento D.A (NORMAL)	2018	Processo Parcelamento: 1070/2018

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Campo Largo - PR, 11 de janeiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22087311/0001-72
Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
Endereço: ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA GROS / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2018 a 22/01/2019

Certificação Número: 2018122403320541721998

Informação obtida em 11/01/2019, às 11:03:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 166096747/2019

Expedição: 11/01/2019, às 10:58:12

Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.087.311/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
SUELEN LOPES
JULIANA SCAPIN
ALINE CARMEN BERTOJA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 10 de Janeiro de 2019

SUELEN LOPES

Suelen Lopes
Auxiliar Juramentada



11 JAN. 2019

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelião e Registradora

